



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.166.632/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIAP INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CONSELHEIRO FURTADO	NÚMERO 2865	COMPLEMENTO SALA 2002
---	-----------------------	---------------------------------

CEP 66.063-060	BAIRRO/DISTRITO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIAP@SIAPINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (91) 8121-9568
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **18:15:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 96002496130 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2012

NOME
MANOEL ALVES DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO
MANOEL ALVES DA SILVA
GERALDA DE FREITAS DA SILVA

NATURALIDADE
PIQUET CARNEIRO - CE DATA DE NASCIMENTO
08/01/1980

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:1822 FOLHA:435
LIVRO:B-06 PIQUET CARNEIRO - CE
CPF 699.650.993-91

2 VIA

Arina S. Barato
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 180

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ODEI & SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS


Polegar Direito



Manoel Alves da Silva Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ODEI & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004029141510 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/6/2004

NOME VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVE

S FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA E MARIA NILSA DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO 20/2/1984

DOC. ORIGINAL CERT. CASAM. 1822 L B 06 F

435 PIQUET CARNEIRO CE

CPF 93389230378

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CALCIGRAFIA SAMMOTTI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CALCIGRAFIA SAMMOTTI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automoção Produtiva LTDA, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063.060, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Recursos Humanos (Folha de pagamento) com Portal do Servidor e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010**, no período de Janeiro de 2021 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Irituia (PA), Comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Irituia (PA), em 28 de Novembro de 2023.

**MANOEL DA
CONCEICAO SOARES
DA SILVA:17225698249**

Assinado de forma digital por
MANOEL DA CONCEICAO
SOARES DA SILVA:17225698249
Dados: 2023.11.28 10:50:01
-03'00'

MANOEL DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010**, no período de Janeiro de 2017 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Itupiranga (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itupiranga (PA), em 28 de Novembro de 2023.

BENJAMIN

TASCA:20925026034

Assinado de forma digital por
BENJAMIN TASCA:20925026034
Dados: 2023.11.28 14:59:32 -03'00'

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 19.166.632/0001-58, presta serviços de licenciamento de uso de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Publicação /Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010**, no período de Janeiro de 2017 até o presente momento, bem como executa satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares licenciados à Prefeitura Municipal de Juruti (PA), comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juruti (PA), em 28 de novembro de 2023.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS:65037073200
Assinado de forma digital
por RICARDO AUGUSTO
PANTOJA DE FARIAS:65037073200

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº. 4.488/2021

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS
INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58**

MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Piquet Carneiro - CE, nascido em 08/01/1980, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portador da carteira de identidade nº 96002496130 SSP-CE, CPF nº 699.650.993-91 e **VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 20/02/1984, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portadora da carteira de identidade nº 2004029141510 SSP-CE, CPF 933.892.303-78, sócios da empresa "**SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME.**" sediada à Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, na Cidade de Belém - Pará, CEP: 66.063-060, inscrita no CNPJ sob o número 19.166.632/0001-58 e na JUCEPA sob o NIRE 15201456331 registrada no dia 27/10/2016, resolvem em comum acordo a presente alteração contratual nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - O Objeto social da sociedade será:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

(6202-3/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

(6201-5/01) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

(6203-1/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

(6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HARDWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR, SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS.

Handwritten signature

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS
INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58**

(6311-9/00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;

(6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;

(7319-0/99) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

(8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS;

(8219-9/01) FOTOCOPIAS;

(8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS , EXPOSIÇÕES E FESTAS.

(6204-0/00) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SOFTWARE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, PROGRAMA DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM INFORMÁTICA;

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME CNPJ
19.166.632/0001-58**

1 - MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Piquet Carneiro - CE, nascido em 08/01/1980, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portador da carteira de identidade nº 96002496130 SSP-CE, CPF nº 699.650.993-91,

2 - VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 20/02/1984, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 3045 - Edifício Ilha de Mauí, Apto. 2403, Cremação, na cidade de Belém-PA, CEP 66.040-045, portadora da carteira de identidade nº 2004029141510 SSP-CE, CPF 933.892.303-78.

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS
INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58**

CLÁUSULA PRIMEIRA -A sociedade gira sob a denominação social de: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME** e nome fantasia **SIAP INFORMÁTICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Sala 2002, Bairro Cremação, na Cidade de Belém - Pará, CEP: 66.063-060, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

(6202-3/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

(6201-5/01) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

(6203-1/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

(6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HARDWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR, SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS.

(6311-9/00) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;

(6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;

(7319-0/99) OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

Handwritten signature

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS
INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58**

(8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS;

(8219-9/01) FOTOCOPIAS;

(8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS , EXPOSIÇÕES E FESTAS.

(6204-0/00) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SOFTWARE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, PROGRAMA DE INFORMÁTICA SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM INFORMÁTICA;

(6209-1/00) SERVIÇOS DE APOIO A CLIENTES CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA HARDWARE E PROGRAMA DE COMPUTADOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM INFORMÁTICA ANTIVÍRUS, CRIPTOGRAFIA, AUTENTICAÇÃO, DETECÇÃO DE HACKERS.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de 1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim sua distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<i>MANOEL ALVES DA SILVA FILHO</i>	<i>18.000</i>	<i>18.000,00</i>	<i>90</i>
<i>VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES</i>	<i>2.000</i>	<i>2.000,00</i>	<i>10</i>
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las;

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO e/ou VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES** em conjunto ou isoladamente que assumem a responsabilidade ou

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS
INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58**

representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade, que, conforme seus atos constitutivos, arquivados na JUCEPA sob o NIRE 15201456331 registrada no dia 27/10/2016, terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA NONA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte: **a)** os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias ; **b)** findo o prazo para o exercício da preferência, sem os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

Verificado
[Assinatura]

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS
INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"
CNPJ: 19.166.632/0001-58**


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

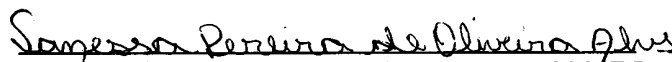
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma(1) via, que será assinada por todos os sócios, e arquivada a Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém (PA), 12 de Junho de 2018.



MANOEL ALVES DA SILVA FILHO
CPF: 699.650.993-91



VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 933.892.303-78

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355





186505647

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA
PROTOCOLO	186505647 - 20/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201456331
CNPJ 19.166.632/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2018
SOB N: 20000570164



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

06/07/2018

1

Certifico o Registro em 06/07/2018

Arquivamento 20000570164 de 06/07/2018 Protocolo 186505647 de 20/06/2018

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 60446535952355

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:50:25 do dia 16/01/2024**Válida até:** 14/07/2024**Número da Certidão:** 702024080054687-3**Código de Controle de Autenticidade:** 1B77C734.275744F7.FE3CCAE2.0044AFC9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:50:25 do dia 16/01/2024**Válida até:** 14/07/2024**Número da Certidão:** 702024080054688-1**Código de Controle de Autenticidade:** CDF687D2.33D22E73.99A59C12.AF7D4E7F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA
CNPJ: 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:26 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **3903.0D3E.9257.B9CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 119947/119/2023

Contribuinte: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA
CPF/CNPJ: 19.166.632/0001-58
Inscrição 276722-4
Inscrição 013/34883/64/25/0120/000/228-84 (CEDIDO)
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO , 2865 SALA 2002

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constatam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 18:19 horas, do dia 29/11/2023 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : XJHA.S70V.MCPV.CXO5.CWG1

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.166.632/0001-58

Certidão nº: 3699195/2024

Expedição: 16/01/2024, às 08:53:31

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.166.632/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.166.632/0001-58
Razão Social: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA ME
Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO 2865 EDSINTESE 21 SL2005 / CREMACAO / BELEM / PA / 66063-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013106225213602488

Informação obtida em 14/02/2024 16:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br